BRASIL. MINISTÉRIO DA GUERRA

MINISTRO (SEBASTIÃO DO REGO BARROS)

RELATORIO DO ANNO DE 1838 APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA NA SESSÃO ORDINARIA DE 1839. (PUBLICADO EM 1839)

RELATORIO

APRESENTADO

Á

ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA

NA SESSÃO ORDINARIA DE

1839,

PELO MINISTRO E SECRETARIO DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

RIO DE JANEIRO.

NA TYPOGRAPHIA NACIONAL.

1839.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

Em observancia da Lei venho hoje submetter ao vosso exame e consideração o Relatorio da Repartição a meu cargo, e desempenhando este dever, eu me lisongeio de poder habilitar-vos a julgar, com exactidão e justiça, o meu procedimento no que toca ao cumprimento dos meus deveres como Ministro da Coroa.

SECRETARIA D'ESTADO.

Fazendo justiça á intelligencia, zelo, e assiduidade de quasi todos os seus Officiaes, devo declarar que subsistem ainda os fundamentos, pelos quaes o Governo no anno passado entendeo dever dar-lhe huma nova organisação apropriada ás necessidades do serviço, e este se verificará quando entrar o futuro anno financeiro, por estar o mesmo Governo para ella autorisado. A Tabella n.° 1 mostra o numero dos Empregados, e sua despeza.

CONSELHO SUPREMO MILITAR.

Dependendo ainda da vossa sabedoria a medida legislativa, que tem de pôr este Tribunal em harmonia com os interesses do Paiz, limito-me ao que sobre elle no anno passado vos foi ponderado; e com a Tabella N.° 2 mostro o numero dos seus Funccionarios, e do que com elles se despende.

COMMANDO DE ARMAS.

Indispensavel he, que o Governo seja autorisado a estabelecer os Commandos das Armas, onde sejão necessarios, e que se marquem suas attribuições, vencimentos, e ajudas de custo para ida, e volta, em

relação ás distancias, em que se acharem da Côrte, a fim de que neste ramo de serviço Nacional o Governo tenha com tempo e facilidade as nescessarias informações, e esclarecimentos para a melhor disciplina do Exercito, prompta distribuição das forças, fornecimento, e economia do seu material. Pela Tabella N.º 3 vereis o seu numero. e a despeza que com elles se faz.

ESTADO MAIOR DO EXERCITO.

Pelo Decreto N.º 30 de 22 de Fevereiro deste anno (Apendice N.º 1) que fixa o Quadro do Exercito, esta Corporação vaî ter huma nova organisação, e o Governo a irá completando com os Officiaes que aprendendo na nova Escola Militar, de que fallarei adiante, os conhecimentos proprios desta classe, preencherão dignamente os fins á que se destinão. A Tabella N.º 4 mostra o orçamento feito para a classe dos Officiaes Generaes indo os Coroneis contemplados na Tabella N.º 6, e a Relação N.º 1 he a nominal dos Officiaes Generaes.

OFFICIAES ENGENHEIROS EMPREGADOS E DESEMPREGADOS.

Pelo Decreto N.º 30, de que já fallei, fixou o Governo o numero, e graduação dos Officiaes que hão de preencher este Corpo, e attenta a aptidão da nossa estudiosa mocidade Brasileira, e o ensino proprio que tem de adquirir na Escola Militar os que se destinão a esta nobre profissão, o Governo conta que este Corpo, que em si hoje encerra prestantes, e mui dignos Membros, será para o Paiz da mais transcedente utilidade, sendo distribuido por aquellas Provincias, que mais reclamão o exercicio de seus uteis conhecimentos. A Tabella N.º 5 indica qual a despeza, que actualmente se faz, e a Relação nominal N.º 2 mostra quantos Officiaes contêm este Corpo.

OFFICIAES DE LINHA EMPREGADOS E DESEMPREGADOS.

Em virtude da Lei N.° 41 de 20 de Setembro de 1838, expedio o Governo o Regulamento N.° 22 de 9 de Outubro do dito anno, creando Commissões, a fim de serem apurados os Officiaes idoneos para entrarem no Quadro do Exercito, dando para este effeito as instrucções que julgou necessarias, (Apendice N.° 2) e pelo Mappa (Apendice N.° 3) conhecereis a organisação do Exercito, e os Corpos e Armas de que se compoem. Na Côrte já começou a effectuar-se a reforma dos Officiaes nos termos da Lei citada, e igualmente em algumas Provincias, como em Pernambuco e Santa Catharina, por haverem os Presidentes já enviado os trabalhos das respectivas Commissões; e á proporção que chegarem os das outras Provincias se procederá á supradita reforma. A Tabella N.° 6, e a Relação nominal N.° 3 mostrão o numero, nomes, e despeza que se faz com semelhante classe.

OFFICIAES DA EXTINCTA SEGUNDA LINHA QUE VENCEM SOLDO.

A Tabella N.° 7, e a Relação nominal N.° 4 mostrão o numero, nomes, e despeza com esta classe, já mais diminuida pelos fallecimentos de alguns, e reforma de outros.

REFORMADOS.

Se nesta rubrica o numero e despeza he crescida, tal circunstancia provêm da autorisação concedida pela Lei para reformar os que não fossem aproveitaveis para a formatura do Quadro. Na Tabella N.° 8, e Relação nominal N.° 5 se acha especificada huma e outra cousa.

FORÇAS DE LINHA.

Estando fixado no Decreto N.° 30, de que já fiz

menção, o seu numero, e Armas, indispensavel se faz o orçamento da Tabella N.º 9 para a despeza que com elles se tem de fazer, incluindo a Etape, cada vez mais subida pela carestia dos generos, as Forragens, Ferragem, e Remonta dos Regimentos de Cavallaria e Artilharia a cavallo.

Cabe aqui apresentar-vos o Mappa N.º 1 pelo qual conhecereis a mortalidade que se tem verificado na Officialidade do Exercito.

ARTIFICES E APRENDIZES MENORES.

As Companhias de Artifices do Rio de Janeiro achão-se quasi completas, e já desempenhão não só os trabalhos a que são destinadas nas Officinas do Arsenal de Guerra, como tem adquirido pelos exercicios a instrucção da Arma de Artilharia. Muito ganha o serviço dos Arsenaes com o estabelecimento destas Companhias, e a Fazenda Nacional tambem lucra pelo menor preço da factura e promptificação dos artigos de fornecimento bellico.

O Governo entende não ser ainda sufficiente o numero de quatro Companhias de Artifices, e que este deve ser elevado a oito, sendo quatro para o Rio de Janeiro, huma para Mato-Grosso, e huma para o Pará, além das duas na Bahia e Pernambuco; assim como que para ellas se deverá recrutar nos menores do Arsenal, para o que deverão estes ser considerados como formando Companhias addidas: e porque além da Etape, Soldo, e Fardamento os Artifices vencem jornal nas Officinas, em que trabalhão, indispensavel he para retribuirem ao que com elles despende a Nação, que o tempo de seu serviço seja de dois annos, além do estabelecido para os Corpos do Exercito.

O Regulamento de 29 de Dezembro de 1837, tem produzido os melhores effeitos, e muito se compraz o Governo de que aquelle asilo de caridade, onde os desgraçados orphãos encontrão a necessaria subsistencia, vestuario, e ensino, para virem a ser uteis a si, e ao Estado, com a providencia de se forma-

tem Companhias addidas ás de Artifices, hoje desligadas do Batalhão de Artilharia, e de todo entregues ao Commando do Director do Arsenal de Guerra, acabará de aperfeiçoar tão util Estabelecimento. Acostumados assim desde a primeira infancia a hum arremedo da disciplina Militar, adquirem facilmente a subordinação e respeito, que devem guardar nas Officinas do trabalho aos seus Mestres e Superiores.

O orçamento para as 4 Companhias existentes vai na Tabella N. 10, na qual está comprehendida a despeza com os Aprendizes menores do Arsenal de Guerra da Côrte, e a que se orça para os das Provincias do Pará, Bahia, Pernambuco, e Mato-Grosso.

FORÇAS FORA DA LINHA.

Reconhecendo o Governo que a organisação, que tinhão as Divisões do Rio Doce, Espirito Santo, e Ligeiros do Maranhão e Goyaz não preenchia o fim da sua instituição, mandou-as extinguir, subsistindo-as pelos Corpos fóra da Linha, designados no Decreto N. 30, marcando a força de cada hum, assim como os seus vencimentos e uniformes. Pelo que venho de dizer conhecereis qual a razão do augmento da despeza orçada na Tabella N. 11.

HOSPITAES REGIMENTAES.

No anno passado se ponderou os inconvenientes, que se achavão na continuação destes Hospitaes, assim como de se ter nomeado huma Commissão para o exame dos seus defeitos, apresentando os melhoramentos que se devião fazer a bem da saude do Exercito; e á vista do que a Commissão propoz, tenciona o Governo brevemente fazer a necessaria reforma, para cujo fim já deo as convenientes ordens para transferir-se o Hospital Regimental, onde nesta Côrte se curão não só os Militares de sua Guarnição, e os das outras Provincias, que aqui aportão, para outro local mais espaçoso, e mais salubre, que he no mesmo

Quartel do Campo, e se derão todas as providencias para que nada falte ao Militar enfermo sem desperdicio da Fazenda Publica. A Tabella N. 12 mostra a despeza, cujo augmento provêm do accrescimo dos Corpos, e dos preços dos medicamentos e mais misteres.

ESCOLA MILITAR.

Mostrando a experiencia que a organisação do pessoal da Academia Militar, e as doutrinas até agora alli ensinadas não erão sufficientes, e mesmo que a distribuição dellas não era a mais propria para formar hum perfeito Official nas differentes Armas do Exercito, depois de maduro exame nomeou o Governo, para a reforma que tencionava dar, huma Commissão de Officiaes distinctos pelo seu saber, e experiencia; e approvando o Regulamento e Programma a este junto sob N. 29 (Appendice N. 4) mandou pôr em execução o Projecto que vos foi apresentado na Sessão ultima, em virtude do qual se converteo o referido Instituto em huma Escola Militar. A Tabella N. 13 explica o pessoal, a despeza da Escola, e o motivo do accrescimo, e os Mappas N.os 2 e 3 o dos Alumnos matriculados e examinados.

Devo aqui dizer-vos, que o Governo tendo muito em vistas o progresso e melhoramento da tão util Instituição mandou engajar na Europa hum Lente substituto para a Aula de Chimica e Physica, e hum Professor da Arte Veterinaria; e tem a satisfação de annunciar-vos, que no seio d'aquella Corporação scientifica tomou outra vez assento hum dos homens mais respeitaveis pelo seu saber, e longa pratica do ensino Academico, o Senador José Saturnino da Costa Pereira.

ARCHIVO MILITAR, E OFFICINA LITHOGRAPHICA.

No Relatorio do anno passado vos dei conta das vantagens que provinhão deste Estabelecimento, e dos trabalhos, que de seu seio tem sahido, e assim de

que se projectava reuni-lo á Escola Militar: agora só accrescentarei, que foi incumbido ao Conselho dos Lentes da mesma Escola a organisação do Regulamento para a projectada união, e logo que o Governo o approve será levado a effeito. Com a Tabella N. 14 mostro a despeza do seu pessoal, e o numero dos Empregados.

ARSENAES DE GUERRA, E ARMAZENS DE DEPOSITO DE ARTIGOS BELLICOS.

A todos he patente o muito bom e valioso serviço que o Arsenal de Guerra da Côrte tem prestado na promptificação e remessa dos petrechos de guerra, e outros fornecimentos ás differentes Provincias do Imperio; todos conhecem a actividade e zelo assim do seu digno Director como dos outros Empregados das Repartições de que elle se compoem; mais isto não basta para que continue no estado em que se acha o seu pessoal, e material; n'huma e n'outra parte, mister he fazer-se as reformas que o tempo, e a experiencia mostrão ser precisas: alguns trabalhos para este effeito estão concluidos, e vos serão apresentados com a reforma da Secretaria de Estado, com a qual cumpre que tenha a maior ligação na parte relativa á sua contabilidade, para que os dinheiros Nacionaes tenhão a mais severa fiscalisação. Os Arsenaes e Armazens de deposito de artigos bellicos nas outras Provincias reclamão igualmente melhoramento, e sobretudo augmento de consignação para fazer face ás suas despezas, e reparos dos Edificios. O numero dos Empregades do Arsenal de Guerra da Côrte vai descripto na Tabella N. 15, bem como a despeza para elle orçada, e o de seus operarios consta do Mappa N. 4.

GRATIFICAÇÕES.

Como nesta rubrica nada haja a notar se não augmento; na Tabella N. 16 se indica o numero dos Officiaes que o vencem, quanto, e a causa.

OBRAS MILITARES.

Logo que se aproxime o futuro anno financeiro o Governo expedirá as necessarias ordens, para que tenhão a devida applicação as consignações especiaes, que votasteis na respectiva Lei do Orçamento para as Obras Militares da Côrte e Provincias. Tenho, porêm, de declarar, que as destinadas para o Edificio da Escola Militar não chegão, orçado como se acha o seu acabamento na quantia de Rs. 78.000U000; e tendo subido o preço da mão d'obra, e dos materiaes, indispensavel he, que decreteis os fundos sufficientes para a sua confecção, bem como para os novos Armazens do Arsenal de Guerra da Côrte, cujo plano e orçamento vos forão submettidos, e a sua despeza se acha orçada em 39.520U000 rs.

A luta em que nos achamos com os rebeldes do Rio Grande de S. Pedro, ainda não deo lugar a que o Presidente remettesse o plano e orçamento para os Quarteis do 2.° Regimento de Cavallaria de Linha e Corpo de Artilharia a cavallo.

Finalmente quasi todos os Edificios Militares nas diversas Provincias carecem huns de augmento, e outros de reparos para que de todo se não arruinem, e o que hoje com pequeno despendio se póde fazer, amanhã precisará de grandes sommas. A Tabella N.° 17 indica o quanto he mister para tal objecto.

DIVERSAS DESPEZAS.

Posto que de algumas Provincias tenhão vindo os respectivos orçamentos da despeza Militar mais claros, e desenglobados, todavia de outras se não tem recebido a tempo, e com aquella clareza que em taes objectos se faz indispensavel. Por isso a Tabella N.° 18, feita pelo que se tem recebido, demonstra o seu computo. He somente do tempo, e do zelo dos Presidentes, que se poderá esperar nesta parte do serviço os precisos esclarecimentos, que habilitem o Governo a vos apresentar hum quadro fiel e exacto.

FABRICA DE FERRO DE S. JOÃO DO YPANEMA.

Este Estabelecimento possue sufficiente numero tanto de Artistas intelligentes, como de Machinas precisas ao seu andamento, ultimamente vindas da Europa, e promette não só pagar em pouco tempo as despezas, que com elle se tem feito, como dar crescidos redditos ao Estado, servindo de Estabelecimento normal, onde se adestrarão nas diversas Officinas, que encerra, Artistas excellentes, que dalli poderão sahir para os mais remotos pontos do Imperio.

Tendo o Governo exigido do Director hum Relatorio circunstanciado de sua Commissão para vos ser apresentado, lhe tem sido impossivel o fazer já, por ainda lhe não terem chegado de Inglaterra as ultimas contas de sua despeza: he, porêm, de esperar, que antes de acabar a Sessão tenha o Governo de vos apresentar aquelle Relatorio, no entretanto achareis no Mappa N.° 5, o numero dos Operarios contratados, e igualmente dos Operarios Nacionaes, e dos Africanos, que a Fabrica conta entre libertos e captivos.

FABRICA DA POLVORA.

Ao zelo e actividade do digno Director e mais Empregados, deve este Estabelecimento o progresso, em que se acha, o muito que tem fabricado de Polvora, e a regularidade, e promptidão dos seus trabalhos; mas para que a Nação colha dobrada vantagem, e os Empregados da Fabrica sejão attendidos, como merecem, pelo desempenho do seu bom, e aturado serviço, mal recompensado com os pequenos ordenados, que até agora percebem, o Governo cuidará em fazer brevemente effectiva a reforma, que a experiencia mostra ser indispensavel em tudo que lhe diz respeito. O Mappa N.° 6, mostra o numero de seus Empregados, Operarios, e Escravos, que tem hoje mais augmentado com os Africanos libertos que lhe forão distribuidos: a conta da sua Receita e Despeza vós vereis no Mappa

N.° 7, e sob o N.° 8, o Quadro da Divida activa e passiva da mesma Fabrica.

Autorisado o Governo pela vossa previdente Lei N.° 42 de 20 de Setembro de 1838, a engajar Tropas Estrangeiras para o serviço do Imperio, se não esqueceo de tomar todas as informações para effeituar este objecto com vantagem do serviço, e menos despendio da Nação, quando infelizmente as nossas cousas tivessem chegado à hum ponto de apuro, que tornasse indispensavel esta ultima medida: mas como fosse de urgente necessidade hum Corpo de Pontoneiros, Sapadores, e Mineiros, e no Paiz se não encontrassem homens feitos neste ramo do serviço Militar, mandou o Governo engajar na Europa huma Companhia para servir de casco, e de norma a outra Companhia que se tem de organisar.

Existem com tudo entre o nosso Exercito alguns Estrangeiros contratados com favoraveis condições, as quaes vos serão presentes se exigirdes; o Mappa N.° 9, vos mostra o seu numero.

Em execução da Lei forão promovidos por distincção nas Provincias do Rio Grande de S. Pedro, Pará e Bahia os Officiaes constantes da Relação, (Appendice N.° 5) e o numero dos que forão reformados em virtude da Lei, consta das Relações (Appendice N.° 6.)

O Governo tem constantemente remettido para as differentes Provincias do Imperio innumeraveis soccorros, com especialidade de Tropa para ás Provincias de Santa Catharina e Rio Grande de S. Pedro, e o numero da que tem sido enviada vós o vereis no Mappa N.° 10.

Em quanto a paz não reinar em todo o Imperio, e os Corpos do Exercito se não preencherem com a força decretada, indispensavel se tem tornado a continuação do Recrutamento, cujo resultado consta do Mappa N.° 11, onde vão extremados os voluntarios dos recrutados.

Comparando-se o Mappa de toda a força do Imperio, que vos foi apresentado na Sessão passada, com o de N.° 12, facil he conhecer-se que o Governo se não tem poupado a cousa alguma para levar o nosso Exercito ao maior estado possivel de força.

De Portugal tem chegado alguns dos Artistas, de que vos fallei no meu Relatorio do anno passado, para as Officinas do Arsenal de Guerra da Côrte; e de Inglaterra para fornecimento dos Arsenaes parte do Armamento, que o Governo tinha encommendado, e vós lhe proporcionastes os meios.

As Fortalezas que defendem esta Capital, achão-se actualmente guarnecidas de 188 Canhões com a competente munição e palamenta, e para isto em grande parte tem concorrido a actividade, e zelo do seu actual Commandante das Armas, que não só neste serviço, como em todos os outros de sua competencia, tem desenvolvido o seu reconhecido prestimo, e patriotismo.

Já para Mato-Grosso marchárão, com o novo Commandante das Armas, diversos Officiaes, e Cadetes, que vão alli servir; e o Governo só aguarda vossa permissão para fazer effectivas varias providencias, que estão predispostas, e que serão de vital interesse áquella Provincia, como huma Fabrica de Ferro em escala menor na Villa Maria, outra de Polvora, destacando para aquella alguns Artifices dos do Ypanema, e aproveitando para a outra a riqueza das terras salitrosas, que alli forão descobertas nas sinuosidades da Cordilheira da Villa Maria, e do Sangradouro.

Foi nomeado para commandar as Armas da Provincia do Pará, hoje de todo pacificada, hum Official de experimentada prudencia, e intelligencia, tendo-se anteriormente mandado organisar a força que deverá fazer a sua Guarnição, passando-se para ella os recrutas das Provincias mais visinhas, e applicando-se para as despezas Militares sommas sufficientes em relação á sua força, e importancia de sua posição fronteira.

PROVINCIA DO RIO GRANDE DE S. PEDRO DO SUL.

Avaliando o Governo, no devido gráo, a vigorosa obrigação em que se achava, e se acha ainda empenhado, de empregar todos os meios ao seu al-

cance para chamar á communhão Brasileira a Provincia de S. Pedro, na qual infelizmente a mais violenta rebellião levantou seu medonho estandarte; deliberou o mesmo Governo, entre outras medidas, que o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra se dirigisse á referida Provincia, e no theatro dos acontecimentos, e das operações, procurasse examinar as verdadeiras necessidades da guerra, provesse sobre as mais urgentes, e averiguasse as causas, que ahi hajão por ventura empecido o prompto restabelecimento da Ordem.

Encarregado de tão delicada e importante missão, e ao mesmo tempo desejoso de prestar ao Paiz todos quantos serviços de mim fossem reclamados, em 6 de Março do corrente anno deixei a Capital do Imperio, e chegando á Provincia de Santa Catharina, aonde fui informado dos movimentos occorridos em a Villa de Lages, e do estado da columna, que se achava acampada nas margens do Araranguá, immediatamente expedi as necessarias ordens para fazer seguir, por mar, para a Provincia de S. Pedro 400 homens da referida columna, deixando a necessaria força para fazer conservar na Provincia a Ordem, e mesmo repellir qualquer movimento, que os rebeldes tentassem, procurando aterrar aos pacificos habitantes da mesma Provincia.

Tendo chegado a 21 do mencionado mez de Março á Cidade do Rio Grande, aonde se tomárão de prompto algumas das medidas, que parecêrão mais indispensaveis, dirigi-me para a Capital da Provincia; ahi cheguei a 28 do mesmo mez, depois de huma pequena resistencia, que huma tenue bateria rebelde collocada em os morros de Itapoam, na Lagoa dos Patos, tentou oppor á minha passagem, que se effeituou sem difficuldade, apezar do diminuto estrago experimentado pela Barca, em consequencia do fogo da citada bateria. Inteirado da situação dos negocios da Provincia, e sobretudo informado do estado do Exercito no que respeita ao pessoal e material, algumas sortidas julguei conveniente executar, que tiverão bom resultado, ca-

pturando-se alguns rebeldes, entre os quaes se acha o irmão do caudilho Canavarro, cahindo igualmente em nosso poder a bagagem do Neto, e demais dois de seus Officiaes influentes, e retomando-se a Canhoneira, que ainda se achava no rio Cahy, devendo-se grande parte de hum tal resultado ao zelo e coragem do incansavel e valente Major Francisco Pedro; tendo já sido retirada a outra, que se achava mergulhada no mesmo rio, antes da minha chegada, em huma sortida feita pelo Presidente.

Não cabendo no curto periodo, que eu tinha á minha disposição, prolongar por mais tempo a minha residencia na Capital da Provincia, e havendo tomado as necessarias medidas para tornar mais respeitavel a columna, que se achava acampada áquem do Rio S. Gonçalo, para ahi no dia 13 de Abril me dirigí, deixando sufficiente força para rechaçar, qualquer aggressão que os rebeldes, por ventura, ousassem fazer as Trincheiras de Porto Alegre. Considerando a columna sufficientemente forte para operar no interior da Provincia, visto a força de que os rebeldes podião dispor, e ahi repellir qualquer força, que lhe disputasse o passo, ordenei a sua passagem para a outra margem do Rio, e a sua marcha; executando-se ao mesmo tempo hum movimento sobre Camaquan, o qual podendo aliás ser seguido das maiores vantagens pela captura do Estrangeiro Garibaldi, Commandante das forças navaes dos rebeldes, e apresamento de alguns lanchões, que este commandava, infelizmente não teve o resultado desejado, por haver sido ferido o Commandante das nossas forças, que presentindo a aproximação de huma partida rebelde, teve de abandonar os lanchões depois de estar de posse delles, e depois de alguns estragos experimentados pelos rebeldes, tanto no pessoál como material de sua marinha.

No dia 18 do mez proximo passado cheguei ao Rio Grande, e fazendo immediatamente partir para o acampamento o resto do Batalhão recentemente chegado da Provincia do Pará, a fim de engrossar a columna d'operações, a ella me reuni no dia 21, acom-

panhando-a em sua marcha até ao passo da Orqueta no Rio Piratinim, em cujo ponto a deixei no dia 26 para regressar á Cidade do Rio Grande, aonde no dia 27 me achei, e encontrei com o Presidente da Provincia, e d'ahi partindo no dia 29 aqui cheguei no dia 6 do corrente mez.

Havendo assim percorrido os pontos, cujo exame me pareceo essencial, para poder fazer exacto juizo sobre o estado politico e militar da Provincia em questão; mediante serias observações pude alcançar, que supposto a continuação da guerra haja produzido, como sempre succede, certa discordancia de vistas entre os leaes habitantes daquella Provincia, dissidencia arteiramente alentada por alguns descontentes e despeitados, ou mesmo por alguns disfarçados inimigos da Ordem publica, e do systema Constitucional, que a Nação jurara; todavia a obediencia á Lei, e o ferveroso empenho de acabar tão ensanguentada luta com inteira victoria das armas da Legalidade são os sentimentos geraes, que distinguem a fiel população da Provincia de S. Pedro; sendo a todas as luzes evidente a illimitada confiança, que cordialmente depositão na solicitude e patriotismo do Governo Imperial, o qual tantas provas lhes ha ministrado do ardente desejo, que o anima, de terminar por todos os meios a seu alcance tão desastroso estado de cousas, abatendo o hediondo cóllo d'anarquia, escarmentando os criminosos obstinados, perdoando aos arrependidos, e esclarecendo aos incautos. Prevalecendo-me de tão felizes disposições, e havendo empregado quantas diligencias estavão da minha parte para remover todo o motivo de descontentamento entre Brasileiros, que sustentão a mesma causa sagrada da Constituição, e do Throno, eu me lisongeio de poder afiançar-vos, Senhores, que a população leal da Provincia de S. Pedro, reunida em torno da Bandeira Imperial, fórma hoje hum todo unido em sentimentos, em seus esforços, e seus votos pelo restabelecimento da ordem, e integridade do Imperio.

Pelo que respeita á situação militar da Provincia,

eu tenho a satisfação de annunciar-vos, que ella he tão vantajosa quanto he possivel; por quanto achando-se actualmente o Exercito em campanha elevado á força de perto de 8.500 homens, e podendo mesmo subir em pouco tempo a mais de 9 mil, logo que tenhão de se reunir as diversas partidas de Legalistas Brasileiros existentes nas fronteiras da Provincia, e bem assim se ajunte ao Exercito, o resto da expedição de Santa Catharina, e recrutas que de continuo estão a chegar das diversas Provincias do Imperio; impossivel será á rebeldia sustentar-se por muito tempo sem ser esmagada pelo peso das nossas Armas, e sem ser debellada pala bravura dos nossos Soldados.

Quanto á distribuição desta força posso asseverar-vos que, militarmente fallando, ella se acha feita segundo todas as regras da prudencia, e disposta segundo as conveniencias, de maneira a se poder mover nas occasiões necessarias para repellir, ou soccorrer qualquer dos pontos atacados. A columna de operações que deixei no passo de Orqueta constando de 3 mil homens de todas as Armas, e podendo ser ainda engrossada por mais força, triumphante póde operar na campanha sem nada temer, a menos que os rebeldes não levantem o sitio da Capital, hypothese esta em que se arriscão de perder a posição de Itapoam, e de permittir-nos o podermos chamar parte da nossa força existente em Porto Alegre, e engrossar ainda mais a columna de operações; e a não ser a aproximação do inverno, que seguramente deverá empecer o progresso das operações, muito provavel seria, que em pouco tempo huma favoravel e importante mudança se fizesse sentir na situação politica e militar da Provincia de que se trata, o que aliás poderá ainda succeder, a despeito das circunstancias indicadas.

Quanto ao estado moral do Exercito, pondo de parte alguns desagradaveis incidentes suscitados pelo ciume, e exaggerados pela malevolencia, mui satisfactorio o reputo, e tal foi o enthusiasmo, e patriotico fervor, que observei em todo o Exercito, e particularmente na columna em operações, commandada pelo Brigadeiro Seára, que impossivel seria ao inimigo supportar qualquer en-

contro, ou deixar de ser derrotado no primeiro choque, que a sorte deparasse.

Nestas circunstancias pois, Senhores, e attenta a calamitosa e desgraçadissima situação, em que se achão os bandos rebeldes, indisciplinados, nús, discordes, e desmoralisados, como tudo se acha revelado em communicações, que lhes tem sido interceptadas, algumas das quaes tem sido publicadas nas folhas da Capital, he evidente, que a duração da guerra não póde ser longa, e que o triumpho da Constituição e do Throno não está distante.

Convencido profundamente desta verdade, Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação, eu julgo do meu dever, em Nome do Governo, e por esta ultima vez, solicitar a continuação do vosso efficaz concurso para se levar ao cabo tão gloriosa empresa; e satisfeito pela minha parte de haver posto em acção todos os meios que houvestes por bem confiar-me, eu me considero feliz de poder asseverar-vos, que os effeitos beneficos de taes providencias de dia em dia se farão sentir, em ordem a convencer a Nação inteira de que a Administração, a que pertenci, e que desde hoje deixa de contar no poder o Membro, que nestas circunstancias tem a honra de se dirigir a vós, hum só expediente não poupou, dentro da esphera das suas attribuições, para legar aos seus successores o Imperio unido, o Throno respeitado, a Constituição executada, e a rebeldia abatida; e se bem não lhe fosse possivel completar tão arduo, mas elevado empenho por effeito de circunstancias extraordinarias; ao menos cabe-lhe a gloria de haver preparado os elementos necessarios para conclusão da grande obra da paz em todos os pontos do Imperio, e harmonia entre os Brasileiros; e continuando, eu Senhores, a assentar-me entre vós, como Membro do Poder Legislativo, cooperarei com vosco no engrandecimento, e felicidade do nosso Paiz.

Tenho concluido, Senhores, o Relatorio da Repartição que tem estado a meu cargo.

Palacio do Rio de Janeiro em 15 de Maio de 1839.

Sebastião do Rego Barros.

N. 1. — Mappa Demonstrativo do numero dos Officiaes do Exercito que fallecêrão desde 31 de Março de 1838 até 31 de Março de 1839.

POSTOS.	DE LINHA EMPREGADOS E DESEMPREGADOS.		ENGENHEIROS.		*Da extincta 2.ª Linha que vencem Soldo.*	*Reformados.*	TOTAL.
	Effectivos.	*Graduados.*	*Effectivos.*	*Graduados.*			
Marechaes de Campo..	....	1	....	....	....	2	3
Brigadeiros	1	....	....	....	....	4	5
Coroneis..........	2	....	1	....	1	5	9
Tenentes Coroneis....	....	1	....	....	2	6	9
Majores	3	1	1	1	....	17	23
Capitães............	12	....	....	....	....	5	17
Tenentes	12	....	....	....	1	9	22
Alferes	17	....	....	....	1	11	29
Cirurgiões Mores....	2	....	....	....	....	1	3
Capellães	3	....	....	....	....	....	3
Picadores.	1	....	....	....	....	....	1
Somma	53	3	2	1	5	60	124

N. 2.—MAPPA DOS ALUMNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MILITAR NO ANNO LECTIVO DE 1839.

MATRICULADOS.		PRIMEIRO CURSO.						SEGUNDO CURSO.									TOTAL.
		1.º ANNO.			2.º ANNO.			3.º ANNO.			4.º ANNO.			5.º ANNO.			
		Militares.	*Paizanos.*	*Voluntarios.*	*Militares.*	*Paizanos.*	*Voluntarios.*	*Militares.*	*Paizanos.*	*Voluntarios.*	*Militares.*	*Paizanos.*	*Voluntarios.*	*Militares.*	*Paizanos.*	*Voluntarios.*	
NATURALIDADES.	Pará	2	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3
	Maranhão	....	3	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	4
	Piauhy	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1
	Parahiba	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1
	Pernambuco	....	4	....	2	4	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	10
	Bahia	2	2	....	1	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	8
	Espirito Santo	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1
	Rio de Janeiro	10	53	....	23	29	....	....	....	....	....	....	....	7	....	....	122
	S. Paulo	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1
	Santa Catharina	3	1	....	1	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	6
	Rio Grande do Sul	2	6	....	1	4	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	14
	Minas Geraes	....	1	2	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	5
	Montevideo	1	4	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	5
	Portugal	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2
	Somma	21	74	3	29	48	....	....	....	....	....	....	....	8	....	....	183

N. 3. — *Mappa dos movimentos da antiga Academia Militar durante o anno lectivo de 1838.*

APPROVAÇÕES, E CLASSES.		ANNOS DOS CURSOS. *Mathematico.* 1.°	2.°	3.°	4.°	*Militar.* 1.°	2.°	*Pontes e calçadas.* 1.°	2.°	TOTAL.	*Desenho.*	*Geometria descriptiva.*	*Sciencias Physicas.*	*Geognosia.*
Approvados plenamente. . .	Militares.	6	4	7	1	4	1	....	6	29	16	5	7	
	Paizanos. .	10	14	6	1	....	1	1	....	33	29	13	7	1
Approvados simplesmente. .	Militares.	3	2	5	....	2	....	....	....	12	13	2	4	
	Paizanos. .	4	2	2	....	....	....	....	....	8	9	2		
Reprovados	Militares.	....	1	....	....	....	....	....	....	1	....	....	1	
	Paizanos. .	3	1	....	....	....	....	....	....	4	1	....	1	
Perdêrão o anno..........	Militares.	5	4	2	1	....	1	....	....	13	10	4	2	
	Paizanos. .	14	3	...	....	1	....	....	....	18	18	3		
Deixárão de fazer exame. . .	Militares.	3	1	....	....	....	....	....	....	4	3	4		
	Paizanos. .	7	1	....	....	....	....	....	....	8	5	2		
Matriculados....................		55	33	22	3	7	3	1	6	130	104	35	22	1
NATURALIDADES.	Rio de Janeiro...............	42	20	17	3	4	2	1	3	92	71	22	17	1
	S. Paulo.....................	....	....	....	....	1	....	....	1	2	2			
	Santa Catharina	1	1	....	....	....	....	....	....	2	2	1		
	Rio Grande de S. Pedro do Sul.	3	3	1	....	1	....	....	....	8	7	3	1	
	Minas Geraes....	....	2	....	....	....	....	....	....	2	2	2		
	Goyaz........................	1	....	....	....	....	....	....	....	1	1			
	Parahiba.	1	....	....	....	....	....	....	....	1	1			
	Pernambuco	3	3	2	....	....	....	....	....	8	6	3	2	
	Bahia.......	1	3	....	....	....	....	....	....	4	4	3		
	Piauhy.	1	....	1	....	....	....	....	....	2	1	....	1	
	Ceará........................	....	....	1	....	....	....	....	....	1	....	....	1	
	Pará.........................	....	1	....	....	....	....	....	....	1	1	1		
	Montevideo	1	....	....	....	....	....	....	....	1	1			
	Lisboa.	1	....	....	....	1	1	....	2	5	5			

N. 4. — *Mappa demonstrativo do numero dos Operarios das diversas Officinas do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.*

MOVIMENTOS.	MESTRES.	CONTRAMESTRES.	APPARELHADORES.	OFFICIAES, MANCEBOS, APRENDIZES E MAIS OPERARIOS DAS OFFICINAS.																												TOTAL.
				Construcção.	*Obra branca.*	*Torneiros.*	*Tanoeiros.*	*Coronheiros.*	*Ferreiros.*	*Serralheiros.*	*Espingardeiros.*	*Latoeiros.*	*Instrumentistas.*	*Funileiros.*	*Correeiros.*	*Selleiros.*	*Sapateiros.*	*Alfaiates.*	*Bandeireiros.*	*Barraqueiros.*	*Pintores.*	*Gravadores.*	*Pedreiros.*	*Feitores.*	*Serventes.*	*Patrão do escaler.*	*Remadores.*	*Inferiores das Companhias de Artifices.*	*Porteiro.*	*Carreiro.*	*Carroceiro.*	
Existião em 31 de Março de 1838	6	17	9	99	33	13	12	8	35	29	45	52	1	17	61	4	6	47	5	4	3	1	27	1	127	1	10	11	2	1	1	688
Admittidos desde o 1.° de Abril dito	....	....	1	52	26	10	6	7	24	29	39	29	1	....	39	3	3	54	....	8	13	2	20	....	156	....	19	11	1	1	....	554
Somma	6	17	10	151	59	23	18	15	59	58	84	81	2	17	100	7	9	101	5	12	16	3	47	1	283	1	29	22	3	2	1	1.242
Existem em Fevereiro de 1839	6	17	10	89	32	13	6	15	37	36	64	46	2	5	54	2	3	13	3	10	1	3	26	1	126	1	13	14	2	1	....	651
Aprendizes existentes dos admittidos desde 19 de Setembro de 1837, os quaes vão incluídos nas respectivas Officinas.				20	10	6	1	3	....	7	19	15	....	....	15	....	....	....	....	8	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	106

N. 5. — *Mappa demonstrativo dos Empregados, e Operarios da Fabrica de Ferro de S. João de Ypanema, existentes em o 1.° de Abril de 1839.*

EMPREGADOS DE PRIMEIRA E SEGUNDA CLASSE, ARTISTAS, E APRENDIZES.

FABRICA DE FERRO DE S. JOAÕ DE YPANEMA.	PRIMEIRA CLASSE.						SEGUNDA CLASSE.			
	Nacionaes.			*Estrangeiros.*			*Nacionaes.*		*Estrang.*	
	Director, Major do Corpo de Engenheiros.	Almoxarife, Capitão.	Escrivão.	Technico Director das Machinas.	Director dos Fornos altos e refinos.	SOMMA.	Tropeiros.	Feitores.	Carreiros.	SOMMA.
EXISTEM.	1	1	1	1	1	5	1	2	2	5

FABRICA DE FERRO DE S. JOAÕ DE YPANEMA.	ARTISTAS.													APRENDIZES.		
	Estrangeiros.													*Nacion.*	*Estrang.*	
	Mestre Machinista.	Machinistas.	Ferreiros de Machinas.	Serralheiros ditos.	Mestre de moldar em barro.	Mestre de moldar em areia.	Moldadores.	Mestre Marcineiro moldador.	Mestres dito e Carpinteiros.	Torneiros.	Pedreiros e Mineiro.	Forneiro de Machina de Vapor.	SOMMA.	Aprendizes.		SOMMA.
EXISTEM.	1	5	3	2	1	1	1	1	3	2	3	1	24	5	15	20

FABRICA DE FERRO DE S. JOAÕ DE YPANEMA.	AFRICANOS LIBERTOS.				ESCRAVOS.					
	Homens.	Mulheres.	Crianças.	SOMMA.	Homens.	Mulheres.	Crianças.	Invalidos.	SOMMA.	TOTAL.
EXISTEM.	25	17	5	47	61	25	35	7	128	229

N. 6. — *Mappa demonstrativo dos Empregados e Operarios em geral da Fabrica da Polvora, e respectivas Fazendas.*

EM O 1.º DE ABRIL DE 1839.		MILITARES.						CIVIS.								OPERARIOS DA FABRICA, E DAS FAZENDAS.														AFRICANOS LIBERTOS.				ESCRAVOS DA NAÇÃO.			
		Coronel Director.	*Capitão Vice-Director.*	*Capitão ás ordens.*	*Tenente Encarregado do Laboratorio.*	*Cirurgião Ajudante.*	SOMMA.	*Almoxarife.*	*Pagador.*	*Escripturarios.*	*Apontador.*	*Fieis.*	*Guardas dos Depositos e Armazens.*	*Porteiro.*	SOMMA.	*Artifices de Fogos.*	*Mestres.*	*Contramestres.*	*Officiaes.*	*Guardas e Porteiros.*	*Aprendizes.*	*Feitores.*	*Serventes.*	*Carreiro.*	*Oleiro.*	*Tropeiro.*	*Enfermeiro.*	*Patrões das Embarcações.*	SOMMA.	*Machos.*	*Femeas.*	*Crianças de ambos os sexos.*	SOMMA.	*Machos.*	*Femeas.*	*Crianças de ambos os sexos.*	SOMMA.
EMPREGADOS.	Militares......	1	1	1	1	1	5																														
	De Fazenda....							1	1	2	1	3	4	1	13																						
OPERARIOS DAS OFFICINAS.	De Polvora........																4	5		14									23								
	Carpintaria........																	1	8	5									14								
	Tanoaria........																	1											1								
	Pedreiros........																		14	3			7						24								
	Ferraria........																	1	1										2								
	Fundição........																	1											1								
	Laboratorio........															6				3	1		1						11								
OPERARIOS DAS FAZENDAS.	Livres........																					4	3	1	1	1	1	2	13								
	Africanos Libertos...																													29	20	5	54				
	Escravos da Nação...																																	119	14	32	165

N. 7. — *Conta da Receita e Despeza da Fabrica da Polvora no anno financeiro de* 1837 — 1838.

RECEITA.

Saldo existente em cofre no 1.º de Julho de 1837...	....	2.989U567
Producto da Polvora vendida por grosso no Arsenal de Guerra, de Junho de 1837 a Maio de 1838......	33.599U520	
Idem idem por miudo no Laboratorio, idem	1.577U275	
Idem por grosso e miudo na Fabrica, de Maio de 1837 a Maio de 1838 inclusive.....................	2.303U980	
		37.480U775
Idem da venda de 2.300 cartuxos desembalados.....	....	92U000
Idem da Armazenagem da Polvora de particulares, de Junho de 1837 a Maio de 1838.................	....	4.382U580
Idem dos tiros dados pela Fortaleza ás Embarcações que desobedecêrão ao Regulamento do Porto.....	....	138U240
Idem da venda de parte de carne de 2 bois........	....	21U350
Prestação feita pelo Arsenal de Guerra...........	10.000U000	
Idem idem pelo Thesouro Publico.................	10.000U000	
		20.000U000
	Rs.	65.104U512

DESPEZA.

Importancia de generos comprados por grosso.......	30.803U108	
Idem de mantimentos vindos do Arsenal de Guerra..	2.643U200	
Idem de dividas anteriores á minha Direcção.......	215U890	
		33.662U198
Idem de generos comprados por miudo	1.111U482	
Idem de despezas miudas......................	367U580	
		1.479U062
Idem ao Agente de compras para quebras..........	....	88U706
Idem dos alugueres de dois Armazens no Porto da Estrella, e fretes das Embarcações respectivas	....	396U000
Idem dos alugueres das Embarcações que conduzírão Salitre para o Porto referido	....	106U000
Idem do feitio de 162 barris para Polvora	....	32U400
Idem do concerto do Laboratorio..................	....	700U000
Idem ao Parocho da Freguezia, de Baptismos e enterros de Escravos...........................	....	18U000
Idem dos Ordenados e Gratificações aos Empregados.	....	5.856U806
Idem ao Fiel do Arsenal de Guerra pelo cuidado da Polvora..	....	78U000
Idem das Ferias dos Mestres, Contramestres, e mais Operarios das Officinas, Feitores das Fazendas, Patrões, Enfermeiro, Apontador, e Serventes das Officinas	....	17.434U060
Idem das Ferias dos Armazens do Almoxarifado, e Laboratorio...............................	....	1.371U190
		61.222U422
Saldo a favor que passa para o anno financeiro de 1838 a 1839	....	3.882U090
	Rs.	65.104U512

Fabrica da Polvora em 31 de Julho de 1838. — *José Maria da Silva Bitancourt*, Coronel Director.

N. 8. — Quadro da Divida Activa e Passiva da Fabrica da Polvora no fim de Junho de 1838.

DIVIDA ACTIVA.

Importancia da Polvora fornecida á Repartição da Marinha, recebida pelo Arsenal de Guerra..........	....	990U720
Idem idem á Repartição da Guerra para objectos Pyrothenicos, até Junho de 1337..................	66.959U050	
Idem de 3.170 arrobas fornecidas á mesma Repartição no anno financeiro passado..................	19.333U120	
Idem de objectos Pyrothenicos fornecidos na mesma epoca á mesma Repartição......................	56.812U800	
		143.104U970
Idem de 204 arrobas de Polvora fornecida á Casa da Correcção..................................	2.488U320	
Idem de 48 arrobas fornecidas no anno passado.....	491U520	
		2.979U840
Idem de 16 arrobas fornecidas ás Obras publicas do Municipio da Côrte..........................	....	186U880
Idem de Polvora e ferramenta fornecida ás obras da Serra da Estrella.............................	....	153U280
Idem de dita vendida por grosso no Arsenal de Guerra.	4.960U000	
Idem vendida por miudo no Laboratorio............	284U480	
Idem por grosso e miudo na Fabrica...............	155U300	
Idem da Armazenagem da de particulares..........	354U240	
		5.754U020
	Rs.	153.169U710

DIVIDA PASSIVA.

Importancia de generos comprados por grosso, e que se achão ainda por pagar, por não se haverem aprompdado os competentes Conhecimentos..	111U986
Idem de mantimentos fornecidos pelo Arsenal de Guerra...........	4.155U740
Idem dos alugueres de 2 Armazens no Porto da Estrella, e passagem nas Embarcações respectivas......................	132U000
Idem de Gratificações a Empregados Militares..................	161U000
Idem dos Ordenados dos ditos de Fazenda.....................	249U998
Idem de Feria dos Mestres e mais Operarios das Officinas........	1.399U760
Idem da Feria dos Armazens do Almoxarifado e Laboratorio.......	135U880
	6.346U364
Excesso da divida activa á passiva...........................	146.823U346
Rs.	153.169U710

N. B. Destes 146.823U346 de excesso da Divida Activa á Passiva se deve ainda deduzir 40.118U400 réis, importancia de 7.300 arrobas de Salitre que foi pago pelo Thesouro Publico Nacional, e o balame, papel, barbante, &c., fornecido pelo Arsenal de Guerra ao Laboratorio Pyrothenico, cujas contas ainda não forão apresentadas nesta Fabrica; devendo por consequencia contar-se com 60.000U000 réis, pouco mais ou menos de vantagem do Estabelecimento, a contar do principio da minha Direcção em Fevereiro de 1835, ao que augmenta os 3.882U090 réis Saldo existente em cofre no fim do proximo passado anno financeiro, e 40.506U000 réis valor das obras feitas no referido tempo.

Directoria da Fabrica da Polvora em 31 de Julho de 1838. — *José Maria da Silva Bitancourt*, Coronel Director.

N. 9. — *Mappa demonstrativo do numero dos Estrangeiros que existem servindo nos Corpos do Exercito do Imperio, nas Provincias do Rio Grande de S. Pedro, e da de Santa Catharina.*

ARMAS.			OFFICIAES.				INFERIORES.						MUSICOS.							
			Majores.	*Capitães.*	*Tenentes.*	*Alferes.*	*Sargento Quartel Mestre.*	*1.os Sargentos.*	*2.os Sargentos.*	*Furrieis.*	*Corneta Mór.*	*Cabos de Esquadra.*	*Mestres.*	*De 1.a Classe.*	*De 2.a dita.*	*De 3.a dita.*	*Cornetas e Clarins.*	*Anspeçadas.*	*Soldados.*	TOTAL.
PROVINCIA DO RIO GRANDE DE S. PEDRO.	*De Linha.*	Caçadores.	...	...	...	...	...	1	3	2	...	7	1	...	...	1	...	2	62	79
		Cavallaria	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	1
		Artilharia	1	...	...	...	...	1	...	1	...	3	...	...	...	...	...	...	3	8
		Voluntarios Allemães e Maritimos	...	1	1	2	...	1	5	2	...	16	...	...	...	...	...	...	162	190
		Somma	1	1	1	2	...	3	8	5	...	26	1	...	...	1	...	2	228	279
	Guardas Nacionaes.	Infanteria	1	...	...	1	...	3	3	...	...	3	1	3	3	...	2	...	141	161
		Cavallaria	...	1	3	2	...	...	4	1	...	3	...	...	...	...	2	...	53	69
		Somma	1	1	3	3	...	3	7	1	...	6	1	3	3	...	4	...	194	230
		Total	2	2	4	5	...	6	15	6	...	32	2	3	3	1	4	2	422	509
PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.	*De Linha.*	Caçadores	...	...	...	...	1	1	2	1	1	1	...	...	...	...	1	...	39	47
		Cavallaria	1	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1
		Somma	1	...	...	...	1	1	2	1	1	1	...	...	...	...	1	...	39	48
Total em ambas as Provincias			3	2	4	5	1	1	17	7	1	33	2	3	3	1	5	2	461	557

N. 10. — *Mappa demonstrativo do numero de Forças de Linha que, desde Maio de 1838 até Abril de 1839, tem marchado da Côrte, Bahia, e Pernambuco para as Provincias do Rio Grande de S. Pedro do Sul, e Santa Catharina.*

PROVINCIAS.			ESTADO MAIOR, E MENOR.														OFFICIAES DE COMPANHIA.			INFERIORES.						
			Coroneis.	*Tenentes Coroneis.*	*Majores.*	*Ajudantes.*	*Quarteis Mestres.*	*Secretarios.*	*Capellães.*	*Cirurgiões Móres.*	*Ditos Ajudantes.*	*Sargentos Ajudantes.*	*Ditos Quarteis Mestres.*	*Porta Bandeira.*	*Musicos.*	*Cornetas e Clarins Móres.*	*Capitães.*	*Primeiros Tenentes e Ten.*	*Segundos Tenentes e Alferes.*	*Primeiros Sargentos.*	*Segundos Sargentos.*	*Furriels.*	*Cabos de Esquadra.*	*Cornetas e Clarins.*	*Anspeçadas e Soldados.*	TOTAL.
Para a Provincia de S. Pedro.	Da Côrte.	Desde Maio de 1838 até Abril de 1839.	1	1	2	1	1	1	....	1	1	1	2	1	....	1	6	11	5	6	11	4	21	13	1.546	1.637
	Da Bahia	Em Outubro de 1838...............	1	....	1	1	1	....	....	....	1	1	1	....	10	....	3	3	21	4	9	4	9	6	213	289
	De Pernambuco.	Em Julho de 1838........	....	....	1	....	....	....	....	....	1	1	....	....	....	....	....	....	1	1	3	2	3	3	286	302
		Somma.	2	1	4	2	2	1	....	1	3	3	3	1	10	1	9	14	27	11	23	10	33	22	2.045	2.228
Para a P. de Santa Catharina.	Da Côrte......	Desde Maio de 1838 até Abril de 1839.	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	2	1	....	....	....	....	....	395	402
		Somma geral.	2	1	6	2	2	1	....	1	3	3	3	1	10	1	11	16	28	11	23	10	33	22	2.440	2.630

N. 11. — *Mappa demonstractivo do numero dos Voluntarios e Recrutados feitos nas Provincias do Imperio abaixo declaradas, em o anno financeiro findo de* 1837—1838; *e no corrente de* 1838 *até* 31 *de Março de* 1839, *de que tem tido o Governo participação.*

PROVINCIAS.		ANNO FINANCEIRO FINDO DE 1837 — 1838.			ANNO FINANCEIRO CORRENTE DE 1837 ATÉ 31 DE MARÇO DE 1839.			TOTAL NOS DOUS ANNOS.
		VOLUNTARIOS.	RECRUTADOS.	TOTAL.	VOLUNTARIOS.	RECRUTADOS.	TOTAL.	
Rio de Janeiro...	Municipio da Côrte.	178	537	715	59	317	376	1.091
	Provincia	25	227	252	1	63	64	316
Espirito Santo......................		1	22	23	....	....	....	23
Bahia...............................		....	1.809	1.809	....	528	528	2.337
Alagoas.............................		....	....	....	....	129	129	129
Pernambuco..........................		36	535	571	7	506	513	1.084
Parahiba............................		....	136	136	....	81	81	217
Rio Grande do Norte.................		....	100	100	....	30	30	130
Piauhy..............................		....	7	7	....	....	....	7
Maranhão............................		23	107	130	6	21	27	157
Pará................................		....	44	44	....	....	....	44
Mato Grosso.........................		....	97	97	....	....	....	97
Minas Geras.........................		4	53	57	72	65	137	194
S. Paulo............................		....	141	141	5	185	190	331
Ceará...............................		....	....	....	....	91	91	91
Santa Catharina.....................		68	66	134	....	3	3	3
S. Pedro............................		....	....	....	....	18	18	18
Sommas..............		335	3.881	4.216	150	2.037	2.187	6.403

N. 12.—*Mappa geral demonstrativo das Forças existentes em as Provincias do Imperio, recapitulado, em 30 de Abril de 1839, dos Mappas parciaes ultimamente recebidos nesta Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra.*

PROVINCIAS.	ARMAS.		ESTADOS MAIORES, E MENORES. Coroneis, ou Tenentes Coroneis Command.	Majores.	Ajudantes.	Quarteis Mestres.	Secretarios.	Capellães.	Cirurgiões Móres.	Ditos Ajudantes.	Sargentos Ajudantes.	Ditos Quarteis Mestres.	Ferradores.	Armeiros.	Musicos.	Cornetas e Clarins Móres.	OFFICIAES DE COMPANHIA. Capitães.	Primeiros Tenentes e Tenentes.	Segundos Tenentes e Alferes.	INFERIORES. Primeiros Sargentos.	Segundos Sargentos.	Furrieis.	Cabos de Esquadra.	Cornetas e Clarins.	Anspeçadas e Soldados.	Somma dos Corpos.	TOTAL DAS FORÇAS EM CADA HUMA PROVINCIA.	OBSERVAÇÕES.
RIO DE JANEIRO	De Linha	Caçadores															1			1	1	1	4	1	50	58	1.073	Mappa do 1.º de Maio de 1839.
		Cavallaria	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	5			1	5	5	7	8	11	5	35	12	260	364		
		Artilharia	1	1	1			1	1	1	1	1				1	3	6	8	8	15	6	23	14	272	364		
	Guardas Nacionaes.	Infanteria	1		1	1											3	2	1		2	1	3		272	287		
ESPIRITO SANTO	Fóra da Linha	Pedestres																	1	1	1				58	61	61	Mappa do 1.º de Março de 1839.
BAHIA	De Linha	Artilharia	1								2	1							1	7	4	5	8	2	260	291	291	Mappa do 1.º de Abril de 1839.
SERGIPE	De Linha	Caçadores															1		1	1	2		2	1	31	39	39	Mappa do 1.º de Março de 1839.
ALAGOAS	De Linha	Caçadores															1		1		1	1	6		74	84	179	Mappa de 28 de Fevereiro de 1839.
		Artilharia																	1	1	2	1	4	2	84	95		
PERNAMBUCO	De Linha	Caçadores		1	2	1					2	1					3	7	2	5	12	4	24	11	505	580	1.010	Mappa idem.
		Artilharia	1		1	1	1	2		1	1	2				1	8	9	11	13	14	5	27	10	322	430		
PARAHIBA	De Linha	Caçadores		1															2						40	43	219	Mappa do 1.º de Fevereiro de 1839.
	Guardas Nacionaes.	Infanteria		1								1						1	3	2	4	2	9	8	145	176		
RIO GRANDE DO NORTE	De Linha	Caçadores															1	1	1	1	2			1	36	43	62	Mappa do 1.º de Abril de 1839.
		Artilharia																		1			2		16	19		
CEARÁ	De Linha	Caçadores			1		1		2		1	1						1	5	6	11	2	15	10	199	255	255	Mappa de Novembro de 1838.
PIAUHY																												Não se recebeo Mappa: tem hum pequeno destacamento.
MARANHÃO	De Linha	Caçadores			1				1	1	1	1			1		3	4	5	3	5		5	2	169	202	562	Mappa de Julho de 1838.
		Artilharia															1	2		1	2		3	1	74	84		
	Fóra da Linha	Ligeiros																		2	3	2	10	2	257	276		
PARÁ	De Linha	Caçadores	1	3	3	1	1	1		2	7	7			27	5	7	11	20	19	38	22	81	25	1.051	1.332	1.830	Mappa de Outubro de 1838.
		Artilharia	1	2	1		1	1		1	1	1				1	2	7	1	7	14	5	34	7	411	498		
MATO GROSSO	De Linha	Caçadores			1	1	1	1	1	1	1	1			21	1	2	4	3	5	6	3	11	3	302	369	617	Mappa de Fevereiro de 1839.
		Artilharia															2	1	1	2	4	2	8	2	96	118		
		Marinheiros Artilheiros																		1	2	1	4	1	121	130		
RIO GRANDE DE S. PEDRO	De Linha	Caçadores e Infanteria	6	8	6	7	7	2	3	8	6	8			59	7	39	47	77	50	71	39	170	54	3.112	3.786	8.366	Mappa de Abril de 1839.
		Cavallaria	1	2	1	1				1							6	3	10	4	3	3	10	2	105	152		
		Artilharia	1	6	2	1	1		1	1	4	3			6	2	9	17	22	15	23	14	57	19	669	873		
	Guardas Nacionaes.	Infanteria	3	2	2	3	3	1	1	2	3	4			32	1	13	16	29	22	44	15	88	10	1.128	1.422		
		Cavallaria	4	7	5	5	4		1	1	9	7				3	42	36	67	58	65	55	189	20	1.555	2.133		
SANTA CATHARINA	De Linha.	Caçadores		1		1			1								1	3	5	13	10	3	16	3	299	356	695	Mappa de Abril de 1839. *N. B.* A Cavallaria da Guarda Nacional pertence á Provincia de S. Pedro.
	Guardas Nacionaes.	Cavallaria		1	1	1	1			1	2	2					4	9	6	10	6	1	21	2	175	243		
	Fóra da Linha	Caçadores de Montanha															1	1	1	1	1	1	3	1	86	96		
S. PAULO	De Linha	Caçadores	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1				1	8	5	9	9	8	5	23	10	439	527	752	Mappa de 28 de Fevereiro de 1839.
		Cavallaria		1													2	1	2	1		1	3	1	52	64		
	Guardas Nacionaes.	Infanteria																1		1	4		9	4	142	161		
MINAS GERAES	Fóra da Linha.	Pedestres		1						4	1			7					2		9	1			242	267	267	Mappa idem.
GOYAZ	De Linha	Caçadores															1		1		4	2	9	2	86	105	152	Mappa idem.
	Fóra da Linha	Ligeiros															1		2		2	1	2	1	38	47		

RECAPITULAÇÃO.

ARMAS.		Officiaes Superiores.	Estados Menores.	Officiaes de Companhias.	Inferiores.	Cornetas e Clarins.	Cabos, Anspeçadas, e Soldados.	TOTAL.
De Linha	Caçadores e Infanteria	23	226	283	364	123	6.159	7.778
	Cavallaria	6	17	41	36	15	465	580
	Artilharia	14	49	114	175	58	2.498	2.908
Fóra da Linha.	Ligeiros e Pedestres	1	12	9	25	4	696	747
Guardas Nacionaes.	Infanteria	7	55	69	97	22	1.796	2.046
	Cavallaria	12	43	162	195	22	1.937	2.371
	Sommas.	63	402	678	892	244	14.151	16.430

OBSERVAÇÃO: OS APENDICES COMEÇAM COM O NÚMERO 3 E NÃO POSSUEM SEQUÊNCIA.

APPENDICE N. 3. — *Mappa demonstrativo da nova Organisação do Exercito do Imperio do Brasil, dada pelo Decreto N. 30 de 22 de Fevereiro de 1839.*

CLASSIFICAÇÃO.	Marechaes de Exercito.	Tenentes Generaes.	Marechaes de Campo.	Brigadeiros.	Coroneis.	Tenentes Coroneis.	Majores.	Capitães.	Primeiros Tenentes.	Segundos Tenentes.	TOTAL.
Officiaes Generaes	3	6	6	6	....	....	....	....	....	....	21
Officiaes do Estado Maior, Praças e Arsenaes	....	....	....	....	9	9	9	12	12	12	63
Officiaes do Corpo de Engenheiros	....	....	....	....	9	18	36	36	36	36	171
Somma	3	6	6	6	18	27	45	48	48	48	255

DESIGNAÇÃO DAS FORÇAS.	ARMAS.	Numeros dos Batalhões, Regimentos, Corpos e Esquadrões		ESTADOS MAIORES E MENORES.																							OFFICIAES DE COMPANHIA.			OFFICIAES INFERIORES.							OBSERVAÇÕES.
			Numero de Companhias.	Coroneis, ou Tenentes Coroneis Command.	Majores.	Ajudantes.	Quarteis Mestres.	Secretarios.	Capellães.	Cirurgiões Móres.	Cirurgiões Ajudantes.	Picadores.	Veterinarios.	Sargentos Ajudantes.	Sargentos Quarteis Mestres.	Mestres de Fogo.	Cornetas e Clarins móres.	Mestres de Musica.	Musicos.	Espingardeiros.	Espingardeiros Serralheiros.	Coronheiros.	Carpinteiros e Carpinteiros Segeiros.	Correeiros Selleiros.	Cocheiros.	Ferradores.	Capitães.	Primeiros Tenentes e Tenentes.	Segundos Tenentes e Alferes.	Primeiros Sargentos.	Segundos Sargentos.	Furrieis.	Cabos de Esquadra.	Cornetas e Clarins.	Soldados.	TOTAL.	
FORÇAS DE LINHA.	Caçadores	1.º Batalhão	8	1	1	1	1	1	1	1	1	...	...	1	1	...	1	1	16	1	...	1	...	...	...	...	8	8	8	8	16	8	48	16	488	638	O Alferes mais moderno, ou hum Cadete levará a Bandeira. Em tempo de guerra haverá em cada Companhia hum Alferes Aggregado.
		2.º Dito	8	1	1	1	1	1	1	1	1	...	...	1	1	...	1	1	16	1	...	1	...	...	...	...	8	8	8	8	16	8	48	16	488	638	
		3.º Dito	8	1	1	1	1	1	1	1	1	...	...	1	1	...	1	1	16	1	...	1	...	...	...	...	8	8	8	8	16	8	48	16	488	638	
		4.º Dito	8	1	1	1	1	1	1	1	1	...	...	1	1	...	1	1	16	1	...	1	...	...	...	...	8	8	8	8	16	8	48	16	488	638	
		5.º Dito	8	1	1	1	1	1	1	1	1	...	...	1	1	...	1	1	16	1	...	1	...	...	...	...	8	8	8	8	16	8	48	16	488	638	
		6.º Dito	8	1	1	1	1	1	1	1	1	...	...	1	1	...	1	1	16	1	...	1	...	...	...	...	8	8	8	8	16	8	48	16	488	638	
		7.º Dito	8	1	1	1	1	1	1	1	1	...	...	1	1	...	1	1	16	1	...	1	...	...	...	...	8	8	8	8	16	8	48	16	488	638	
		8.º Dito	8	1	1	1	1	1	1	1	1	...	...	1	1	...	1	1	16	1	...	1	...	...	...	...	8	8	8	8	16	8	48	16	488	638	
		9.º Dito	8	1	1	1	1	1	1	1	1	...	...	1	1	...	1	1	16	1	...	1	...	...	...	...	8	8	8	8	16	8	48	16	488	638	
		10.º Dito	8	1	1	1	1	1	1	1	1	...	...	1	1	...	1	1	16	1	...	1	...	...	...	...	8	8	8	8	16	8	48	16	488	638	
		11.º	8	1	1	1	1	1	1	1	1	...	...	1	1	...	1	1	16	1	...	1	...	...	...	...	8	8	8	8	16	8	48	16	488	638	
		12.º Dito	8	1	1	1	1	1	1	1	1	...	...	1	1	...	1	1	16	1	...	1	...	...	...	...	8	8	8	8	16	8	48	16	488	638	
		Somma	96	12	12	12	12	12	12	12	12	...	...	12	12	...	12	12	192	12	...	12	...	...	...	...	96	96	96	96	192	96	576	192	5.856	7.656	
	Cavallaria Ligeira	1.º Regimento	8	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	...	1	...	...	1	...	1	...	2	...	8	8	8	8	8	16	8	48	16	472	617	Duas Companhias formão hum Esquadrão, cujos Alferes mais modernos, ou Cadetes levarão os Estandartes. As Praças serão montadas como ate agora. Em tempo de guerra haverá em cada Companhia hum Alferes Aggregado. Os Estandartes dos Esquadrões são conduzidos pelos respectivos Alferes mais modernos, ou por Cadetes; em tempo de guerra cada Companhia terá hum Alferes Aggregado.
		2.º Dito	8	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	...	1	...	...	1	...	1	...	2	...	8	8	8	8	8	16	8	48	16	472	617	
		3.º Dito	8	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	...	1	...	...	1	...	1	...	2	...	8	8	8	8	8	16	8	48	16	472	617	
		1.º e 2.º Esquadrão	4	...	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	...	1	...	...	...	1	1	...	1	...	2	4	4	4	4	8	4	24	8	232	309	
		3.º Dito	2	...	1	1	1	...	...	...	1	...	...	1	...	...	...	...	...	...	1	1	...	1	...	...	2	2	2	2	4	2	12	4	116	156	
		4.º Dito	2	...	1	1	1	...	...	...	1	...	...	1	...	...	...	...	...	...	1	1	...	1	...	...	2	2	2	2	4	2	12	4	116	156	
		Somma	32	3	6	6	6	4	4	4	6	4	4	6	4	...	4	...	...	3	3	6	...	9	...	26	32	32	32	32	64	32	192	64	1.880	2.472	
	Artilharia a pé	1.º Batalhão	8	1	1	1	1	1	1	1	1	...	...	1	1	...	1	...	...	1	...	1	...	...	...	...	8	8	8	8	16	8	48	16	432	565	No tempo de guerra haverá hum Segundo Tenente Aggregado em cada Companhia: duas Companhias devem ser exercitadas para servirem como Artilheiros Ligeiros: tendo cada huma dellas 28 Soldados Artilheiros, e 26 Conductores; as duas Companhias Ligeiras montarão quando receberem ordem especial, e nesse caso ser-lhe-hão fornecidas as bestas de tiro, e cavallos de sella que forem indispensaveis.
		2.º Dito	8	1	1	1	1	1	1	1	1	...	...	1	1	...	1	...	...	1	...	1	...	...	...	...	8	8	8	8	16	8	48	16	432	565	
		3.º Dito	8	1	1	1	1	1	1	1	1	...	...	1	1	...	1	...	...	1	...	1	...	...	...	...	8	8	8	8	16	8	48	16	432	565	
		4.º Dito	8	1	1	1	1	1	1	1	1	...	...	1	1	...	1	...	...	1	...	1	...	...	...	...	8	8	8	8	16	8	48	16	432	565	
		5.º Dito	8	1	1	1	1	1	1	1	1	...	...	1	1	...	1	...	...	1	...	1	...	...	...	...	8	8	8	8	16	8	48	16	432	565	
		Somma	40	5	5	5	5	5	5	5	5	...	...	5	5	...	5	...	...	5	...	5	...	...	...	...	40	40	40	40	80	40	240	80	2.160	2.825	
	Artilharia a cavallo.	Corpo	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	...	1	...	...	...	2	...	2	1	1	4	4	8	8	4	20	4	32	8	448	562	
	Pontoneiros, Sapadores e Mineiros.	Corpo	2	...	1	1	1	...	...	...	1	...	...	1	1	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	2	2	4	2	6	2	12	4	174	214	
	Artifices	Corpo	2	...	1	1	1	...	...	...	1	...	...	1	1	12	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	2	2	4	2	6	2	12	4	154	206	Este Corpo pertence ao Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro: o Sargento Ajudante servirá de Secretario. Estas duas Companhias fixas pertencerão huma á Provincia da Bahia, e outra á de Parnambuco; e serão empregadas nos Arsenaes de Guerra debaixo das ordens dos respectivos Directores; e devem destacar com as Baterias de Artilharia quando for necessario.
		Companhias	1	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	6	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	1	2	1	3	1	6	2	77	100	
			1	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	6	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	1	2	1	3	1	6	2	77	100	
		Somma	4	...	1	1	1	...	...	...	1	...	...	1	1	24	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	4	4	8	4	12	4	24	8	308	406	
FORÇAS FORA DA LINHA. Da Provincia do Pará	Artilharia	Corpo	3	...	1	1	1	...	1	1	...	...	...	1	1	...	1	...	...	1	...	1	...	...	...	...	3	3	6	3	6	3	18	6	258	316	O Capitão mais antigo poderá commandar o Esquadrão: o Alferes mais moderno conduzirá o Estandarte; em tempo de guerra cada Companhia terá hum Alferes Aggregado.
	Cavallaria	Esquadrão	2	...	...	...	...	...	...	...	1	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	2	2	2	2	4	2	12	4	172	207	
Da Provincia de Mato Grosso	Artilharia.	Batalhão	4	1	1	1	1	1	1	1	1	...	...	1	1	...	1	...	...	1	...	1	...	...	...	...	4	4	8	4	8	4	24	8	388	465	Este Batalhão he destinado a guarnecer e esquipar as Baterias fluctuantes dos Rios da Provincia, e as Fortalezas da Fronteira.
	Cavallaria.	Companhia	1	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	1	1	1	2	1	6	2	86	104	Em tempo de guerra haverá nesta Companhia hum Alferes Aggregado.
	Caçadores de Montanhas	Companhias	1	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	1	1	1	2	1	6	2	108	124	Crear-se-hão oito Companhias de Caçadores de Montanha, as quaes serão compostas das Praças que agora servem nos Corpos de Ligeiros e Pedestres existentes em diversas Provincias do Imperio, e das que forem novamente para isso recrutadas.
			1	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	1	1	1	2	1	6	2	108	124	*Collocação das Companhias.*
		Ditas	1	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	1	1	1	2	1	6	2	108	124	2 Provincia de Minas Geraes. 1 Provincia de S. Paulo. 1 Provincia de Santa Catharina.
			1	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	1	1	1	2	1	6	2	108	124	2 Provincia do Maranhão. 1 Provincia de Goyaz. 1 Provincia do Espirito Santo.
		Dita	1	...	...	...	...	...	...	...	1	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	1	1	1	2	1	6	2	108	124	
		Dita	1	...	...	...	...	...	...	...	1	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	1	1	1	2	1	6	2	108	124	
		Dita	1	...	...	...	...	...	...	...	1	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	1	1	1	2	1	6	2	108	124	
		Dita	1	...	...	...	...	...	...	...	1	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	1	1	1	2	1	6	2	108	124	
		Somma	8	...	...	...	...	...	...	...	8	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	8	8	8	8	16	8	48	16	864	992	

RECAPITULAÇÃO.

	ARMAS.	Numero de Corpos.	Numero de Companhias.	Officiaes Superiores.	Estados menores.	Officiaes de Companhia.	Inferiores.	Cornetas, e Clarins.	Cabos e Soldados.	TOTAL.
FORÇAS DE LINHA.	Caçadores	12	96	24	336	288	384	192	6.432	7.656
	Cavallaria Ligeira	4	32	9	103	96	128	64	2.072	2.472
	Artilharia a pé	5	40	10	55	120	160	80	2.400	2.825
	Artilharia a cavallo	1	4	2	24	20	28	8	480	562
	Pontoneiros, Sapadores e Mineiros	1	2	1	5	8	10	4	186	214
	Artifices	1	4	1	29	16	20	8	332	406
	Somma	24	178	47	552	548	730	356	11.902	14.135
FORÇAS FORA DA LINHA.	Cavallaria	....	3	....	8	9	12	6	276	311
	Artilharia	2	7	3	20	28	28	14	688	781
	Caçadores de Montanha	....	8	....	8	24	32	16	912	992
	Somma	2	18	3	36	61	72	36	1.876	2.084

APPENDICE N. 5.

Relação dos Officiaes promovidos por distincção nas Provincias abaixo declaradas.

PROVINCIA DO PARÁ.

Marechal de Campo	1
Tenentes Coroneis	3
Capitães	2
Tenentes	2

PROVINCIA DA BAHIA.

Tenente General	1
Brigadeiros	3
Coroneis	4
Tenentes Coroneis	9
Majores	8
Capitães	1
Tenentes	6
Alferes	2
Cirurgião Mór de Brigada	1

PROVINCIA DO RIO GRANDE DE S. PEDRO.

Marechal do Exercito	1
Marechaes de Campo	5
Brigadeiros	4
Coroneis	6
Tenentes Coroneis	10
Majores	23
Capitães	25
Tenentes	21
Alferes	31
Cirurgião Mór	1
Total	170

APPENDICE N. 6.

Relação dos Officiaes de Primeira Linha reformados na conformidade da Lei N.° 41 Art. 2.°

DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

Coroneis.

Manoel de Campos Silva.
Manoel Francisco Leal.

Tenentes Coroneis.

Francisco Rangel de Vasconcellos.
Fredesvindo da Silva Leite.

Tenente Coronel Graduado.

Francisco de Paula de Avellar Cabrita.

Majores.

Antonio Salermo Toscano.
Carlos Augusto Tonnay.
Emiliano Felippe Benicio Mundurucú.
Joaquim José Coelho Antão.
Joaquim Vieira Xavier de Castro.
José Feliciano Neves Gonzaga.
Francisco José dos Reis Alpoim.
Paulino da Silva Barbosa.
Thomaz de Aquino e Castro.

Majores Graduados.

Antonio Francisco Pinheiro.
Luiz Antonio da Silva.

Capitães:

Manoel Lopes Rangel.
Pedro Eustaquio Vieira Camacho.

Mariano Joaquim de Siqueira.
Roque Ventura da Rocha.
Joaquim José Bonina.
Antonio Cesar Ramos.
Joaquim José Rodrigues.
Antonio Pinto Homem.
Claudio José Pereira da Silva.
Custodio José da Silva Cabral.
Domingos de Azeredo Coutinho.
Francisco de Almeida.
João de Albuquerque da Silva.
Joaquim Felicio de Sá.
Manoel de Brito de Sousa Corrêa Caldas.
Joaquim José Teixeira Feio.
José Antonio da Silva.
Felicio Paes Ribeiro.
José Ignacio Bruguete da Gama.
José Joaquim da Nobrega.
José Xavier.
Luiz Carlos da Costa Lacé.
Luiz Pinto Guedes Smissaert Caldas.
Luciano Alves da Silva.
Manoel Antunes Vieira Perdigão.
Pedro Paulo Fernandes.
Reginaldo Mauricio Quintanilha.
Thomaz Car de Bustamante.
Anselmo José de Almeida Valejo.
Ernesto Frederico de Verna Magalhães Coutinho.
Pedro Martini.
Venancio Justino Ferreira Montenegro.
Bento José da Cunha Lima.
Ignacio Luiz Sodré.
João Caetano Espinho.
Miguel José Ferreira.
Procopio Gomes de Mello.
José Antonio de Calazans Rodrigues.

Capitães Graduados.

Felippe Ferreira de Azevedo.
Vicente Ferrer da Silva Lisboa.

Tenentes.

Antonio José de Oliveira.
Francisco Antonio da Silva.
Liborio José de Almeida.
Luiz José Fernandes Coutinho.
Bento Marcolino Avena.
Candido Pereira Monteiro.
Egas Moniz da Silva.
João de Carvalho Raposo.
José Joaquim das Neves.
Francisco José da Silva.
Joaquim José Fernandes.
Joaquim Lopes Pereira Bastos.
José Gonçalves de Amorim.
José Joaquim de Lima e Silva.
José Maria de Moraes Mesquita.
José Teixeira de Campos.
Luiz Gonçalves Rodrigues França.
Raymundo Colaço de Sarre.
Joaquim José de Vargas.
Antonio Ferreira Barros.
José Antonio Freire.
Elias Theodoro Lopes.
João Francisco Xavier.
Joaquim Jorge.

Tenentes Graduados.

Candido Germano Padilha.
José da Horta Galrito.

Segundos Tenentes, e Alferes.

Antonio Barbosa de Oliveira.
Antonio André Lino da Costa.
Antonio José Pimentel Junior.
Antonio da Rosa.
Bento José Gonçalves.
Faustino Francisco dos Reis.
Fortunato Barbosa de Menezes.

Floriano Francisco de Assis.
Francisco Luiz de Carvalho.
Francisco de Paula Mascarenhas.
Emilio Belchior Tara.
João Gonçalves de Carvalho.
Jorge Castrioto.
José Bernardes de Brito.
José Fernandes de Jesus.
José Ferreira dos Santos Pina.
Justino Rodrigues das Neves.
Luiz Antonio de Oliveira Malta.
Verissimo Rice de Mello Trant.
João Cameiron.
Joaquim José de Mendonça.
Francisco Leitão de Almeida.
Antonio Joaquim Soares.
Antonio José Martins.
João Antonio Rodrigues.
João Manoel Martins Filgueiras.
José Xavier Coz.
Francisco Galdino Ferreira.
João Ribeiro dos Santos.
Thomaz Antonio Rodrigues.
José Fernandes Monteiro.
Francisco José da Costa.
José Luiz Pinto Monteiro.
Francisco Moniz Pereira do Amaral.
Francisco José Nunes.
Luiz Antonio de Oliveira.
Claudiano Joaquim Ferreira.
Francisco de Paula Conceição.
Laurentino Eloy de Medeiros.
José Thomaz de Aquino.
Silvestre Henrique de Pinho.
Joaquim Francisco de Sousa Navarro.
José Maria da Gama.
Antonio José Pinto Ribeiro de Vasconcellos.
Luiz José Ferreira.

Primeiro Tenente de Engenheiros.

Honorio José Teixeira.

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO.

Coroneis.

Aleixo José de Oliveira.
Bento José Lamenha Lins.

Tenente Coronel Graduado.

Francisco da Rocha Paes Barreto.

Majores.

Felippe Duarte Pereira.
Manoel Alves Monteiro.
Caetano Alberto Teixeira Cavalcanti.

Capitães.

Antonio Luiz Caldas.
João Baptista do Amaral e Mello.
Manoel Soares de Sousa.
Manoel José Serpa.
Antonio Benedicto de Araujo Pernambuco.
Manoel Joaquim Paes Sarmento.

Primeiros Tenentes, e Tenentes

Joaquim Ignacio de Barros Lima.
João Ignacio Ribeiro Roma.
Joaquim Bernardino de Sousa Rangel.
João de Siqueira Campello.
Manoel Bezerra do Valle.
Pedro Alexandrino de Barros.
Francisco Gonçalves de Arruda.
Francisco Antonio de Sá Barreto.
Ignacio Francisco Pereira Dutra.
João Antonio da Silva.
Carlos Martins de Almeida.
Joaquim José de Sousa.
Francisco Joaquim Machado Freire.

Antonio Marcellino do Espirito Santo.
Francisco José dos Passos.
Joaquim Rodrigues da Silva.
Antonio Coelho da Silva.
Antonio Rodrigues de Almeida.
Estevão da Cunha Mendes.
João José de Moura.
Francisco de Paula Meira Lima.
Fernando Francisco de Aguiar Montearroios.

Segundos Tenentes, e Alferes.

José Rebello Padilha.
Felippe Servulo Bezerra Cavalcanti.
Felix Migueis.
Antonio Egydio da Silva.
José Francisco dos Santos.
Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça.
Manoel Joaquim do Rego Barreto.
Manoel Leocadio de Mira Wanderley.
Manoel Corrêa da Silva.
Manoel Pedro da Fonseca.
João Monteiro de Andrade Malvinas.
Telesforo Marques da Silva.
Christovão de Barros Wanderley.
Francisco Marques da Silva.
Joaquim Manoel do Rego Barreto.
Francisco Ferreira de Alcantara.
Francisco de Paula Carneiro Leão.
Manoel Ignacio Pereira da Silva.
Bernardo Antonio da Silva Lobo.
Francisco Joaquim Pereira Lobo.
João Dias Martins.
José Bernardo Fernandes Gama.
João Antonio da Silva Couto Valente.
Antonio de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.
João Alves Pragana.
Raymundo José de Sousa Lobo.

DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

Major.

Antonio Manoel Garfias Rosado.

Capitães.

Manoel Francisco de Brito.
Antonio da Costa Fraga.

Capitão Graduado.

José Custodio Rodrigues Silva.

Segundo Tenente.

Antonio Saturnino de Sousa e Oliveira.

Alferes.

Antonio do Valle Heitor.
Joaquim Antonio Santiago.
Anacleto dos Reis Coutinho.
Honorio Francisco de Almeida Coelho.
Carlos Maria Duarte Silva.
Domingos José Leopoldo.
Antonio Coutinho.